



RESOLUÇÃO FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA – 039/2024

O COLEGIADO NACIONAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 20, 49 e 53 do Estatuto da Federação,

CONSIDERANDO que a necessidade de constituição de órgão colegiado da Federação consoante orientação do Colegiado Nacional da Federação PSDB Cidadania;

RESOLVE

1. Designar o Colegiado da Federação para o município de Teresina - PI com a seguinte composição:

Presidente: Fernando Fortes Said

Vice-Presidente: Mário Rogério da Costa Soares

Tesoureiro: Adalia Maria de Araújo Gomes

Secretário Geral: Ananci Brito dos Santos

Membros Titulares

Bruno Oliveira da Silva

Rosiane Rodrigues Matos

Urderiana Damasceno Viana de Moraes

João Rodrigues de Moraes

Antonio de Jesus Rodrigues dos Santos

Luis Flávio Santos Martins

Egídio Ismael de Oliveira

Membros Suplentes

Edmo Graciano de Almeida

Maria da Trindade Ribeiro da Silva

Francisco de Assis Araujo Filho

2. O mandato do Colegiado ora designado tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data

Brasília, 12 de julho de 2024.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Presidente Nacional da Federação PSDB Cidadania